

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	51.754.340,28	51.954.340,28	15.247.278,14	15.247.278,14	100,00	36.707.062,14	3.423.182,11	3.423.182,11	100,00	48.531.158,17	0,00
Legislativa	675.139,43	675.139,43	0,00	0,00	0,00	675.139,43	0,00	0,00	0,00	675.139,43	0,00
Ação Legislativa	675.139,43	675.139,43	0,00	0,00	0,00	675.139,43	0,00	0,00	0,00	675.139,43	0,00
Administração	3.357.561,45	4.360.661,45	3.186.523,19	3.186.523,19	20,90	1.174.138,26	732.592,35	732.592,35	21,40	3.628.069,10	0,00
Ação Judiciária	16.629,61	16.629,61	0,00	0,00	0,00	16.629,61	0,00	0,00	0,00	16.629,61	0,00
Administração Geral	2.581.155,03	3.484.255,03	2.556.623,19	2.556.623,19	16,77	927.631,84	611.064,32	611.064,32	17,85	2.873.190,71	0,00
Administração Financeira	488.908,18	588.908,18	588.900,00	588.900,00	3,86	8,18	109.528,03	109.528,03	3,20	479.380,15	0,00
Alimentação e Nutrição	104.500,00	104.500,00	0,00	0,00	0,00	104.500,00	0,00	0,00	0,00	104.500,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	90.501,63	90.501,63	0,00	0,00	0,00	90.501,63	0,00	0,00	0,00	90.501,63	0,00
Abastecimento	75.867,00	75.867,00	41.000,00	41.000,00	0,27	34.867,00	12.000,00	12.000,00	0,35	63.867,00	0,00
Assistência Social	1.751.788,30	1.751.788,30	867.385,11	867.385,11	5,69	884.403,19	204.943,47	204.943,47	5,99	1.546.844,83	0,00
Administração Geral	63.654,00	68.654,00	34.977,01	34.977,01	0,23	33.676,99	15.850,72	15.850,72	0,46	52.803,28	0,00
Assistência ao Idoso	14.070,45	14.070,45	3.011,40	3.011,40	0,02	11.059,05	3.011,40	3.011,40	0,09	11.059,05	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	24.915,20	24.915,20	0,00	0,00	0,00	24.915,20	0,00	0,00	0,00	24.915,20	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	540.746,21	481.746,21	257.653,96	257.653,96	1,69	224.092,25	60.032,37	60.032,37	1,75	421.713,84	0,00
Assistência Comunitária	1.108.402,44	1.162.402,44	571.742,74	571.742,74	3,75	590.659,70	126.048,98	126.048,98	3,68	1.036.353,46	0,00
Saúde	6.196.567,03	6.567.032,34	3.126.012,24	3.126.012,24	20,50	3.441.020,10	656.436,84	656.436,84	19,18	5.910.595,50	0,00
Administração Geral	1.598.287,91	2.088.387,91	1.138.626,03	1.138.626,03	7,47	949.761,88	265.101,43	265.101,43	7,74	1.823.286,48	0,00
Atenção Básica	3.456.317,05	2.976.682,36	1.702.564,90	1.702.564,90	11,17	1.274.117,46	352.815,15	352.815,15	10,31	2.623.867,21	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	423.098,40	678.098,40	137.527,71	137.527,71	0,90	540.570,69	14.937,00	14.937,00	0,44	663.161,40	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	339.541,24	339.541,24	0,00	0,00	0,00	339.541,24	0,00	0,00	0,00	339.541,24	0,00
Vigilância Sanitária	11.996,37	26.996,37	18.000,00	18.000,00	0,12	8.996,37	1.397,74	1.397,74	0,04	25.598,63	0,00
Vigilância Epidemiológica	367.326,06	457.326,06	129.293,60	129.293,60	0,85	328.032,46	22.185,52	22.185,52	0,65	435.140,54	0,00
Educação	11.353.016,76	11.361.016,76	6.970.764,77	6.970.764,77	45,72	4.390.251,99	1.499.567,03	1.499.567,03	43,81	9.861.449,73	0,00
Administração Geral	372.672,87	380.672,87	161.069,90	161.069,90	1,06	219.602,97	9.832,23	9.832,23	0,29	370.840,64	0,00
Alimentação e Nutrição	10.763,51	10.763,51	0,00	0,00	0,00	10.763,51	0,00	0,00	0,00	10.763,51	0,00
Ensino Fundamental	8.822.774,71	7.805.774,71	5.070.609,72	5.070.609,72	33,26	2.735.164,99	1.139.648,12	1.139.648,12	33,29	6.666.126,59	0,00
Educação Infantil	2.087.663,38	3.104.663,38	1.739.085,15	1.739.085,15	11,41	1.365.578,23	350.086,68	350.086,68	10,23	2.754.576,70	0,00
Educação Especial	59.142,29	59.142,29	0,00	0,00	0,00	59.142,29	0,00	0,00	0,00	59.142,29	0,00
Cultura	567.966,52	559.966,52	0,00	0,00	0,00	559.966,52	0,00	0,00	0,00	559.966,52	0,00
Difusão Cultural	567.966,52	559.966,52	0,00	0,00	0,00	559.966,52	0,00	0,00	0,00	559.966,52	0,00
Urbanismo	5.900.707,92	6.000.707,92	118.014,62	118.014,62	0,77	5.882.693,30	118.014,62	118.014,62	3,45	5.882.693,30	0,00
Infra-Estrutura Urbana	5.467.721,80	5.567.721,80	118.014,62	118.014,62	0,77	5.449.707,18	118.014,62	118.014,62	3,45	5.449.707,18	0,00
Serviços Urbanos	432.986,12	432.986,12	0,00	0,00	0,00	432.986,12	0,00	0,00	0,00	432.986,12	0,00
Habituação	562.698,35	233.233,04	0,00	0,00	0,00	233.233,04	0,00	0,00	0,00	233.233,04	0,00
Habituação Rural	510.448,35	180.983,04	0,00	0,00	0,00	180.983,04	0,00	0,00	0,00	180.983,04	0,00
Habituação Urbana	52.250,00	52.250,00	0,00	0,00	0,00	52.250,00	0,00	0,00	0,00	52.250,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Saneamento	1.028.718,90	1.378.718,90	458.210,21	458.210,21	3,01	920.508,69	0,00	0,00	0,00	1.378.718,90	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.028.718,90	1.378.718,90	458.210,21	458.210,21	3,01	920.508,69	0,00	0,00	0,00	1.378.718,90	0,00
Gestão Ambiental	309.846,70	309.846,70	130.350,00	130.350,00	0,85	179.496,70	15.841,15	15.841,15	0,46	294.005,55	0,00
Administração Geral	299.083,20	299.083,20	130.350,00	130.350,00	0,85	168.733,20	15.841,15	15.841,15	0,46	283.242,05	0,00
Controle Ambiental	10.763,50	10.763,50	0,00	0,00	0,00	10.763,50	0,00	0,00	0,00	10.763,50	0,00
Agricultura	3.364.744,94	2.536.744,94	73.498,00	73.498,00	0,48	2.463.246,94	11.051,18	11.051,18	0,32	2.525.693,76	0,00
Abastecimento	2.463.572,56	1.993.572,56	73.498,00	73.498,00	0,48	1.920.074,56	11.051,18	11.051,18	0,32	1.982.521,38	0,00
Extensão Rural	131.670,00	131.670,00	0,00	0,00	0,00	131.670,00	0,00	0,00	0,00	131.670,00	0,00
Irrigação	769.502,38	411.502,38	0,00	0,00	0,00	411.502,38	0,00	0,00	0,00	411.502,38	0,00
Energia	2.053.007,00	2.053.007,00	0,00	0,00	0,00	2.053.007,00	0,00	0,00	0,00	2.053.007,00	0,00
Conservação de Energia	2.053.007,00	2.053.007,00	0,00	0,00	0,00	2.053.007,00	0,00	0,00	0,00	2.053.007,00	0,00
Transporte	13.463.091,46	13.663.091,46	316.520,00	316.520,00	2,08	13.346.571,46	184.735,47	184.735,47	5,40	13.478.355,99	0,00
Infra-Estrutura Urbana	11.268.208,78	11.268.208,78	0,00	0,00	0,00	11.268.208,78	0,00	0,00	0,00	11.268.208,78	0,00
Colonização	1.699.901,50	1.699.901,50	0,00	0,00	0,00	1.699.901,50	0,00	0,00	0,00	1.699.901,50	0,00
Transporte Rodoviário	494.981,18	694.981,18	316.520,00	316.520,00	2,08	378.461,18	184.735,47	184.735,47	5,40	510.245,71	0,00
Desporto e Lazer	501.048,24	501.048,24	0,00	0,00	0,00	501.048,24	0,00	0,00	0,00	501.048,24	0,00
Desporto Comunitário	501.048,24	501.048,24	0,00	0,00	0,00	501.048,24	0,00	0,00	0,00	501.048,24	0,00
Reserva de Contingência	668.437,28	2.337,28	0,00	0,00	0,00	2.337,28	0,00	0,00	0,00	2.337,28	0,00
Reserva de Contingência	668.437,28	2.337,28	0,00	0,00	0,00	2.337,28	0,00	0,00	0,00	2.337,28	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	51.754.340,28	51.954.340,28	15.247.278,14	15.247.278,14	100,00	36.707.062,14	3.423.182,11	3.423.182,11	100,00	48.531.158,17	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.